



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 121/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002637/2026-92

Parnaíba-PI, 04 de maio de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o OFÍCIO Nº 46/2026/USC-UFDPar, bem como a Certidão 741995, constantes do processo identificado pelo ID 109786 no sistema ePAD;

- o impedimento legal da Corregedora titular para atuar no referido processo, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- o disposto no § 3º do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria da UFDPar, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025;

- o Processo nº 23855.002620/2026-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, matrícula SIAPE nº 1313071, para atuar como Corregedora Substituta Eventual, exclusivamente no âmbito do processo identificado pelo ID 109786, que tramita no sistema ePAD.

**Art. 2º** Compete a Corregedora Substituta realizar a análise preliminar e o juízo de admissibilidade do referido processo, podendo, se for o caso, instaurar procedimento administrativo, nos termos das atribuições previstas no Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição da UFDPar.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá validade restrita ao processo mencionado no art. 1º, cessando automaticamente após a conclusão das providências nele previstas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2026 11:34)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **5298a8992e**